



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores que esta subscreve vêm sugerir a regulamentação do **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores municipais, dentro das possibilidades orçamentária de nosso Município, a exemplo de outros Município, conforme modelos anexo.

Esse benefício vem sendo implantado em municípios da nossa região, como exemplo, o município de Vitorino também conta com esta previsão.

Diante do exposto, esperamos que esta indicação seja analisada pelo Executivo, pois vem de encontro aos anseios dos servidores municipais.

Aguardamos retorno.

Câmara Municipal de Mariópolis, 21 março de 2022.

Ademir Basso
Vereador – PV

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Luciano Bellé
Vereador – PDT

Artur Gedoz
Vereador – PSB

Marina da Silva
Vereadora - PSB